

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MARÇO/2024

**DECRETO 86/2024**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 89.591,63 (OITENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2669 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0201 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	41.164,35
		<b>Soma da Ação: 41.164,35</b>
		<b>Soma da Unidade: 41.164,35</b>
<b>0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>		
4299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INTANTIL		
31900400 - 15420000	Contratação Por Tempo Determinado	21.000,00
		<b>Soma da Ação: 21.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 21.000,00</b>
<b>0226 SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER</b>		
2182 INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.427,28
		<b>Soma da Ação: 27.427,28</b>
		<b>Soma da Unidade: 27.427,28</b>
		<b>Total Geral: 89.591,63</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRURURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
1139 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO EQUOTERAPIA		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	41.164,35
		<b>Soma da Ação: 41.164,35</b>
		<b>Soma da Unidade: 41.164,35</b>
<b>0210 SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR</b>		
2137 MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO E POSTO DE SAÚDE ANIMAL		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	4.602,00
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	37.825,28
		<b>Soma da Ação: 48.427,28</b>
		<b>Soma da Unidade: 48.427,28</b>
		<b>Total Geral: 89.591,63</b>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MARÇO/2024

### DECRETO 86/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 27 de março de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA  
PREFEITO Mat.6418

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>